

Ministério da Administração Interna

Observatório do Tráfico de Seres Humanos

TRÁFICO DE SERES HUMANOS

RELATÓRIO SOBRE 2014

março, 2015

ÍNDICE

Acrónimos	3
Nota Prévia	4
Nota Metodológica	6
Sumário Executivo	8
Tráfico de Seres Humanos em Portugal	15
Tráfico de Seres Humanos no Estrangeiro	21
Proteção e Assistência	22
Estatísticas da Justiça	23
Condenações por Tráfico de Pessoas – Alguns exemplos	24
Conclusão e Recomendações	25
Anexo 1	27
Nota Técnica	28

TABELAS

Tabela 1 – Total de vítimas sinalizadas (2013-2014)	8
Tabela 2 - Tipos de exploração associados às sinalizações de presumíveis vítimas de tráfico em Portugal	15
Tabela 3 – Caracterização das sinalizações de menores em investigação por OPC	17
Tabela 4 – Caracterização das confirmações por OPC	18
Tabela 5 - Caracterização das sinalizações de adultos em investigação por OPC	19
Tabela 6 - Caracterização das sinalizações de adultos por ONG/Outras Entidades	20
Tabela 7 - Caracterização das sinalizações de adultos em investigação por OPC	21
Tabela 8 – Total crimes de TSH registados pelas autoridades policiais (2013-2014)	23
Tabela 9 - Crimes de tráfico de pessoas, lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais, no ano de 2014	23
Tabela 10 - Agentes/suspeitos (pessoa singular) em crimes registados por tráfico de pessoas, registados pelas autoridades policiais, por sexo, no ano de 2014	23
Tabela 11 - Agentes/suspeitos (pessoa singular) em crimes registados por tráfico de pessoas, registados pelas autoridades policiais, por escalão etário, no ano de 2014	23
Tabela 12 - Fontes Primárias Contactadas	27

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Total de sinalizações 2011-2014	8
Gráfico 2 – Total de sinalizações em Portugal 2011-2014	9
Gráfico 3 – Total de sinalizações no Estrangeiro 2011-2014	9
Gráfico 4 – Tipificação de Portugal como país de origem, trânsito e destino 2011-2014	12

Gráfico 5 – Distribuição das sinalizações por continente de origem das (presumíveis) vítimas 2013-2014	12
Gráfico 6 - Situação das sinalizações de presumíveis vítimas de tráfico em Portugal.....	15
Gráfico 7 - Situação das sinalizações de menores como presumíveis vítimas de tráfico.....	17
Gráfico 8 - Situação das sinalizações de adultos como presumíveis vítimas de tráfico	18

CARTOGRAMAS

Cartograma 1 – Variação espacial do total das sinalizações 2011-2012 / 2012-2013 / 2013-2014.....	10
Cartograma 2 – Países de origem e destino	13
Cartograma 3 – Sinalizações por Distrito de Exploração	16
Cartograma 4 – Sinalizações de Distrito por Tipo de Exploração	16

Acrónimos

ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
APAV	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
APF	Associação para o Planeamento da Família
CAP	Centro de Acolhimento e Proteção
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
EAPN	<i>European Anti Poverty Network</i>
EMEs	Equipas Multidisciplinares Especializadas
GNR	Guarda Nacional Republicana
IAC	Instituto de Apoio à Criança
ISS	Instituto de Segurança Social
MAI	Ministério da Administração Interna
OIM	Organização Internacional para as Migrações
ONG	Organizações Não-Governamentais
OPC	Órgãos de Polícia Criminal
OTSH	Observatório do Tráfico de Seres Humanos
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
RAPVT	Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
TSH	Tráfico de Seres Humanos
UE	União Europeia
UMAR	União, Mulher, Alternativa, Resposta
UNODC	<i>United Nations Office on Drugs and Crime</i>

Nota Prévia

O **Observatório do Tráfico de Seres Humanos, do Ministério da Administração Interna (OTSH/MAI)**, criado pelo Decreto-lei nº 229/2008 de 27 de novembro, tem como missão a *recolha, tratamento e análise de dados sobre tráfico de seres humanos (TSH)*.

Em 2014, destacam-se as seguintes iniciativas:

- O Memorando de Entendimento para recolha, troca e análise de dados e informações relativas às vítimas de tráfico de seres humanos, estabelecido com o **Centro Social do Exército de Salvação de Lisboa**, cuja assinatura teve lugar a 03 de setembro.
- A eleição para **Membro da 1ª Comissão de Acompanhamento da Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (RAPVT)**. Entre as várias obrigações conjuntas decorreu a participação na redação e implementação do 1º Plano de Atividade da Rede de onde se destaca a adaptação e publicação (apoiada pelo OTSH) do manual **“Sistema de Referenciação Nacional de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos: Orientações para a Sinalização de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos em Portugal”**, e de um fluxograma e três ferramentas práticas (complementares ao sistema) para a sinalização de vítimas de exploração laboral, de vítimas de exploração sexual e de vítimas de mendicidade forçada e atividades ilícitas.
- A coordenação técnica do projeto europeu ***Towards a Pan-European Monitoring System of Trafficking in Human Beings***, que visa a implementação de um sistema de monitorização de TSH harmonizado, suportando a recolha e partilha de informação entre Estados-Membro (Portugal, Áustria, Bulgária e Chipre).

Em 2014, o OTSH participou em vários **projetos europeus** como parceiro direto ou associado, entre os quais:

- **Tráfico Laboral** – *Briseida – Combate ao Tráfico de Seres Humanos para fins de Exploração Laboral* – coordenado em Portugal pela *Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)*, visa a sensibilização de potenciais vítimas de tráfico humano para fins de exploração laboral nos setores de alto risco.
- **Tráfico de Menores** – *European Cross-Actors Exchange Platform For Trafficked Children On Methodology Building For Prevention And Sustainable Inclusion (Catch & Sustain)* – coordenado em Portugal pelo *Instituto de Apoio à Criança (IAC)*, visa criar condições para a proteção e apoio a crianças vítimas de tráfico, numa perspetiva de capacitação dos profissionais para a prevenção e identificação das vítimas.
- **Tráfico para Mendicidade** – *The Third Sector Against Pushed Begging* – coordenado em Portugal pela *EAPN – Portugal / Rede Europeia Anti Pobreza*, visa prevenir e combater o tráfico de seres humanos no que diz respeito à exploração de indivíduos para mendicidade, com especial enfoque nos estrangeiros como vítimas mais vulneráveis a esta situação.
- **Tráfico e Crime Organizado** – *CONNECT - Combat Organized crime's Networks and Expand Countries' Ties: Enhancing horizontal cooperation among Italy, Portugal and Romania in human trafficking* – coordenado em Portugal pela *União, Mulher, Alternativa, Resposta (UMAR)*. O OTSH apoiou a co organização do Workshop Internacional "Exchange of good practices in Monitoring System".

No âmbito da **formação e sensibilização**, e mais concretamente ao nível do reforço das competências profissionais dos OPC e ONG para a prevenção, identificação das vítimas e combate ao crime, destaca-se a nossa participação nas Palestras no **Curso de Promoção a Oficiais Superiores da Guarda Nacional Republicana** e na **Escola da Guarda**, e a disseminação de 7.020 cartões de sinalização, dos quais 3.000 para a **Operação “AGRISEGUR”** da GNR, que envolveu 2.183 militares.

A nível internacional referencia-se o convite da *United Nations Office on Drugs and Crime - UNODC/Crime Prevention and Criminal Justice Officer, Human Trafficking and Migrant Smuggling Section (HTMSS)* para apoio à realização de uma **Ação de Formação em Cabo-Verde** e o convite da Secretaria Nacional de Justiça do Brasil, também para apoio à realização de uma **Ação de Formação no Brasil**, ambas enquadradas no projeto de disseminação do “Manual Anti-Tráfico” da UNODC.

No que concerne o presente relatório, a análise reporta-se a dados apurados a 13 de fevereiro de 2015 para efeitos de elaboração do contributo para o Relatório Anual de Segurança Interna 2014 e presente documento.

O Relatório foi validado por todos os fornecedores de dados.

Nota Metodológica

O RELATÓRIO

O presente relatório encontra-se estruturado em 6 dimensões analíticas:

1. Sumário Executivo
2. Tráfico de Seres Humanos em Portugal
 - Portugal: Sinalizações relativas a menores
 - Portugal: Sinalizações relativas a adultos
3. Tráfico de Seres Humanos no Estrangeiro
4. Proteção e Assistência
5. Estatística da Justiça
6. Conclusão e Recomendações

A METODOLOGIA

O OTSH recolheu dados e informações (quantitativas e qualitativas) junto de uma rede alargada de organizações governamentais, não-governamentais e intergovernamentais (ver Anexo 1¹).

A sinalização de presumíveis vítimas de TSH – de acordo com a definição do crime (Artigo 160º do Código Penal) e de indicadores específicos (como os constantes do instrumento produzido pelo OTSH “Cartão de Sinalização sobre Vítimas de Tráfico de Seres Humanos”) – é realizada pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) e por Organizações Não-Governamentais (ONG) e outras entidades, tais como a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) ou o Instituto da Segurança Social (ISS).

Tratando-se de registos realizados pelos OPC, as sinalizações são classificadas como:

- “Pendentes/Em investigação” – caso existam indícios de tráfico de pessoas, mas ainda não exista uma avaliação conclusiva;
- “Confirmadas” ou “Não Confirmadas” – caso exista uma avaliação resultante da fase de investigação criminal.
 - Neste sentido, o número de vítimas confirmadas é um subtotal do número das sinalizações OPC.

A sinalização por parte de ONG e outras entidades ocorre em situações em que o caso não foi reportado a um OPC (por exemplo, por recusa da vítima). Estes registos são classificados como:

- “Sinalizados por ONG/Outras entidades” – caso existam indícios de tráfico de pessoas;
- “Não Consideradas por ONG/Outras entidades” – caso exista avaliação posterior resultante de acompanhamento da situação.

Em qualquer das situações, a classificação é atribuída pela entidade sinalizadora.

Note-se ainda que a informação para fins estatísticos, transmitida pelas entidades sinalizadoras ao OTSH, não inclui dados pessoais sobre as presumíveis vítimas de tráfico. De igual forma, nos dados agregados apurados e publicados pelo OTSH omitem-se resultados em que o total é inferior a 3 unidades.

Foram ainda contactadas, as seguintes fontes secundárias:

¹ Lista de fontes primárias contactadas.

- **Grupo Informal de Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes/Comissão Europeia²** - via Relator Nacional Português para o Tráfico de Seres Humanos:
 - Alemanha;
 - Áustria;
 - Bélgica;
 - Bulgária;
 - Chipre;
 - Croácia;
 - Dinamarca;
 - Espanha;
 - Estónia;
 - Eslováquia;
 - França;
 - Finlândia;
 - Grécia;
 - Holanda;
 - Hungria;
 - Itália;
 - Irlanda;
 - Letónia;
 - Lituânia;
 - Luxemburgo;
 - Malta;
 - Polónia;
 - Reino Unido;
 - República Checa;
 - Roménia;
 - Suécia.
- **Oficiais de Ligação do MAI:**
 - Marrocos;
 - Moçambique;
 - São Tomé e Príncipe;
 - Timor-Leste.
- **Oficiais de Imigração:**
 - Angola;
 - Brasil;
 - Cabo-Verde;
 - Rússia;
 - Senegal;
 - Guiné-Bissau.
- **Organização Internacional para as Migrações (OIM) / Escritório de Lisboa** - Consulta internacional à base de dados sobre Tráfico de Seres Humanos da OIM (Projeto Mimosa).
- **Direção-Geral da Política de Justiça/Ministério da Justiça** - Estatísticas da Justiça.

O OTSH obteve ainda dados sobre **Autorizações de Residência** atribuídas a vítimas de Tráfico de Pessoas (SEF), e sobre **Compensação a Vítimas de Crimes Violentos³**/Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes (via Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos).

² Rede constituída por Resolução do Conselho da Europa, adotada em 4 de junho de 2009. No alinhamento da Diretiva 36/2011 cabe aos Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes a monitorização das políticas anti tráfico a nível nacional, assim como a recolha de dados. A representação portuguesa nesta Rede cabe ao Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos, da Comissão para a Cidadania e Igualdades de Género/Presidência do Conselho de Ministros, e ao Observatório do Tráfico de Seres Humanos/Ministério da Administração Interna.

³ Estabelecida pela Lei n.º 104/2009, de 14 de Setembro – aprova o regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica.

Sumário Executivo

TRÁFICO DE SERES HUMANOS EM 2014

Em 2014 foram sinalizadas **198 presumíveis vítimas de TSH**, das quais **182 cidadãos nacionais e estrangeiros sinalizados em Portugal (27 menores e 141 adultos⁴)**, e **15 cidadãos nacionais (maioritariamente adultos) sinalizados no estrangeiro**. Num registo, o presumível local de ocorrência é desconhecido (sinalização ‘Não Confirmada’ por OPC competente).

Comparando com 2013, observa-se em 2014 um **decréscimo no número total de sinalizações (-36%)**, influenciado apenas pelas sinalizações em Portugal (-39%) dado o **aumento**, ainda que estatisticamente pouco significativo, do número de sinalizações de (presumíveis) situações de tráfico de **portugueses no estrangeiro (+67%)** [Tabela 1].

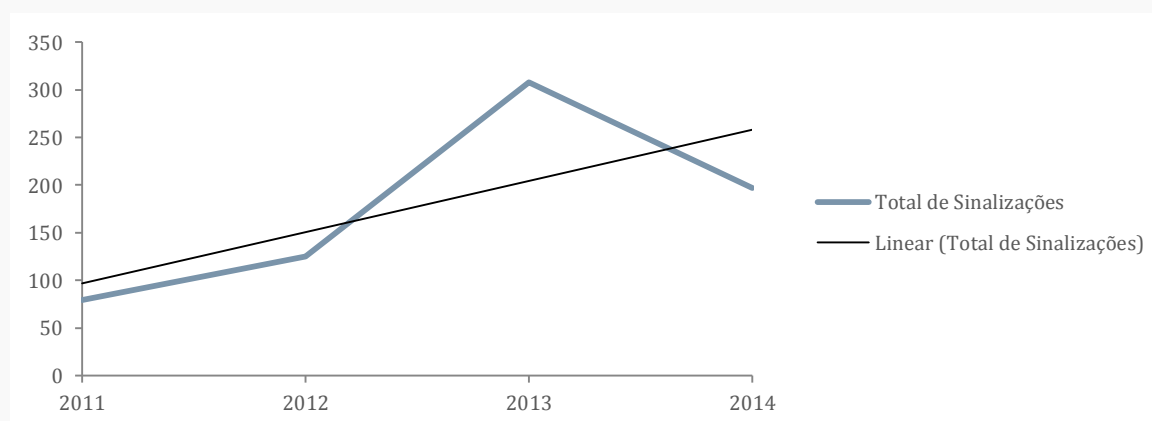
Tabela 1 – Total de vítimas sinalizadas (2013-2014)

Ano →	2013	2014	Varição homóloga
Em Portugal	299	182	-39% ↓
No estrangeiro	9	15	+67% ↑
Total →	308	197	-36% ↓

Se os valores acima podem “apenas” ilustrar a irregularidade do crime, deve-se questionar se 2013 foi um ano atípico – considerando o seu valor elevado de sinalizações que pode causar uma sobre/subestimação do fenómeno se em comparação com outros anos.

Seguindo esta hipótese e tomando como base de referência a série temporal 2011-2014, constata-se que a distribuição anual do número total das sinalizações revela uma possível tendência de aumento, na qual e mesmo perante a quebra face a 2013, o total de sinalizações 2014 está, ainda assim, acima dos valores totais de 2011 e 2012 [Gráfico 1].

Gráfico 1 – Total de sinalizações 2011-2014



Esta possível tendência é visível nas sinalizações “Em Portugal”, por oposição ao decréscimo das sinalizações “No Estrangeiro” [Gráfico 2 e 3].

⁴ Em 14 registos a idade é desconhecida.

Gráfico 2 – Total de sinalizações em Portugal 2011-2014

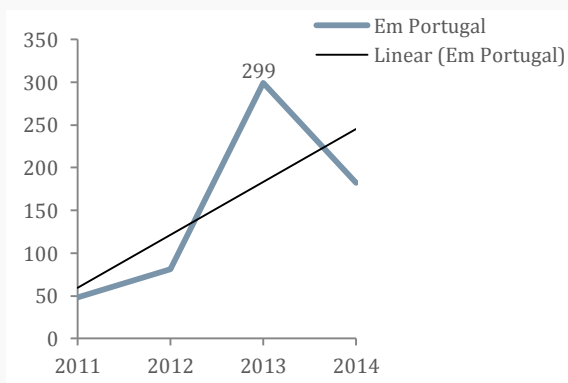
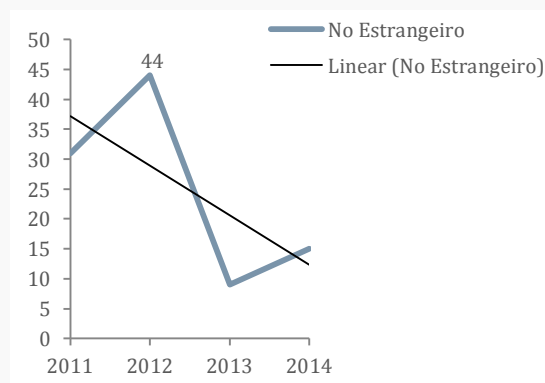


Gráfico 3 – Total de sinalizações no Estrangeiro 2011-2014



Por si só, este indicador deve ser interpretado com cautela pois é reflexo de variáveis endógenas e exógenas ao crime de tráfico de seres humanos, nomeadamente o *número de crimes (ocorrências) vs. número de vítimas sinalizadas* e a *quebra de grupos vs. causas criminógenas*, a título exemplificativo.

Considerando os gráficos acima, os valores mais altos observados “Em Portugal” (em 2013) e “No Estrangeiro” (em 2012) foram influenciados por 5 ocorrências com elevado número de (presumíveis) vítimas em cada, a saber:

- “Em Portugal 2013” (total: 299): **4 ocorrências** (1 de exploração sexual – distrito de Lisboa - e 3 de exploração laboral na agricultura – distritos de Beja e de Santarém) resultaram na sinalização de **192 (presumíveis) vítimas**, ou seja, **64% do total das sinalizações**;
- “No Estrangeiro 2012” (total: 44): **1 ocorrência** (de exploração laboral na construção civil) resultou na sinalização de **35 (presumíveis) vítimas**, ou seja, **80% do total das sinalizações**.

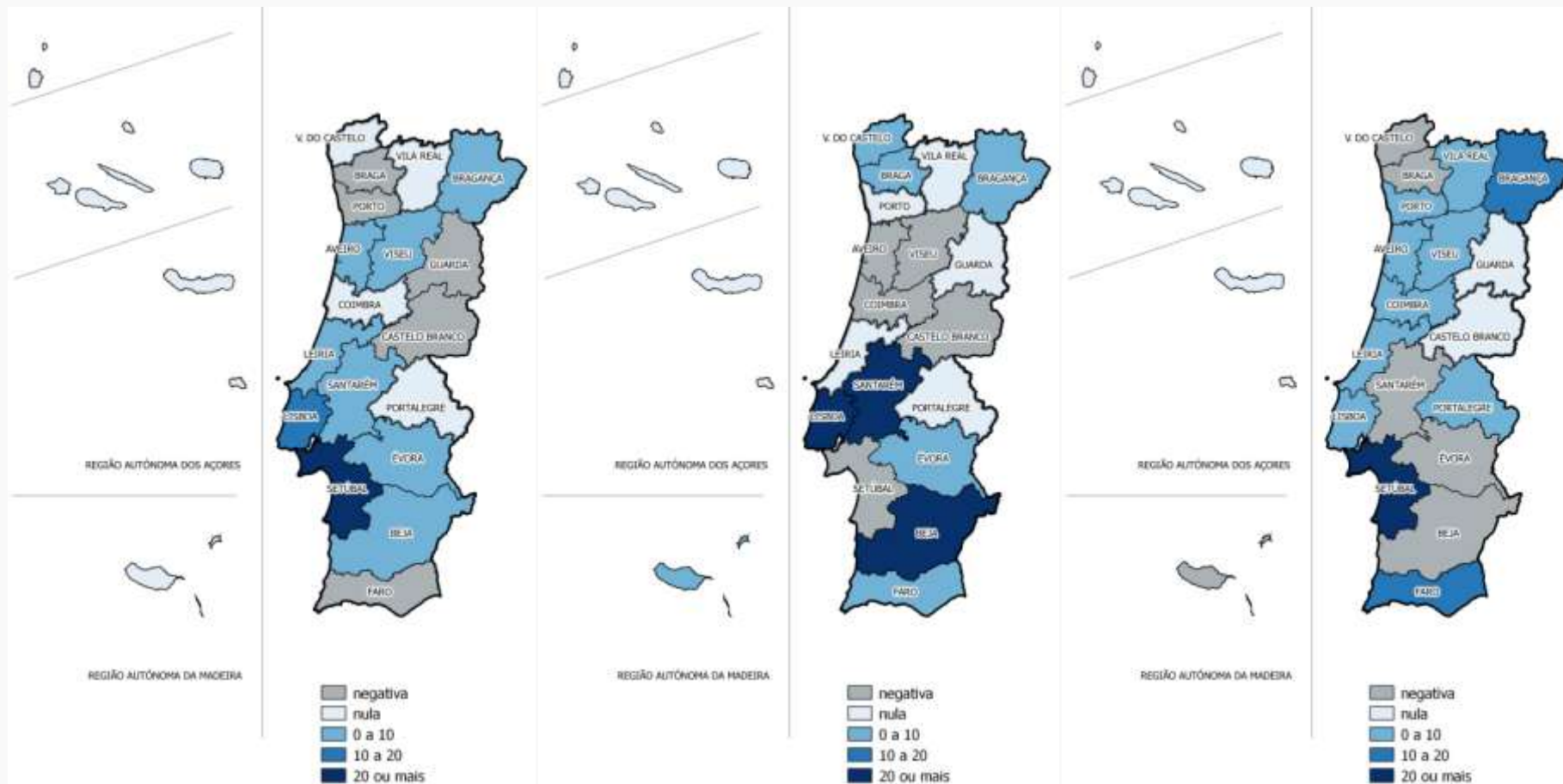
Esta informação aponta que para o período considerado, os totais anuais têm sido influenciados pela existência do que se poderá designar de “**Grandes Ocorrências**” - 20 ou mais presumíveis vítimas associadas - igualmente visíveis na dimensão da variação espacial das sinalizações por distrito de exploração [Cartograma 1].

Cartograma 1 – Variação espacial dos totais das sinalizações por distrito de exploração 2011 a 2014

Variação 2011-2012

Variação 2012-2013

Variação 2013-2014



As variações positivas mais significativas (20 ou mais sinalizações) encontram-se associadas a ocorrências com elevado número de (presumíveis) vítimas, a saber:

- **Distrito de Setúbal** (2011-2012) – variação positiva por força de 1 ocorrência em 2012 com mais de 20 vítimas associadas (tipo de exploração: desconhecido, mas sob suspeita de utilização de vítimas em tráfico laboral/prática de atividades criminosas). O peso desta ocorrência no cômputo geral das sinalizações neste distrito para os anos 2011 a 2014 é de 49%;

- quanto à variação observada entre 2013-2014, esta decorre de uma nova entidade fornecedora de dados (em 2014) cujo projeto de intervenção incidiu especialmente sobre esta área territorial.

- **Distrito de Lisboa** (2012-2013) – variação positiva influenciada por 1 ocorrência em 2013 com mais de 20 vítimas associadas (tipo de exploração: sexual). O peso desta ocorrência no cômputo geral das sinalizações neste distrito para os anos 2011 a 2014 é de 21%.

- **Distrito de Santarém** (2012-2013) – variação positiva por força de 1 ocorrência em 2013 com mais de 20 vítimas associadas (tipo de exploração: laboral na agricultura). O peso desta ocorrência no cômputo geral das sinalizações neste distrito para os anos 2011 a 2014 é de 85%.

- **Distrito de Beja** (2012-2013) – variação positiva por força de 2 ocorrências em 2013 com mais de 20 vítimas associadas em cada (tipo de exploração: laboral na agricultura). O peso destas 2 ocorrências no cômputo geral das sinalizações neste distrito para os anos 2011 a 2014 é de 71%.

Pelo exposto, observa-se como a (in) existência de “Grandes Ocorrências” coloca os distritos ou com variações positivas mas relativamente baixas (entre 0 a 10) nos anos precedentes, ou com variações negativas nos anos posteriores (por exemplo: a variação no distrito de Beja entre 2013-2014 é de -102 sinalizações).

As variações observadas nos restantes distritos encontram-se associadas a totais relativamente baixos, pelo que uma análise mais detalhada não é possível. Numa menção descritiva, menciona-se:

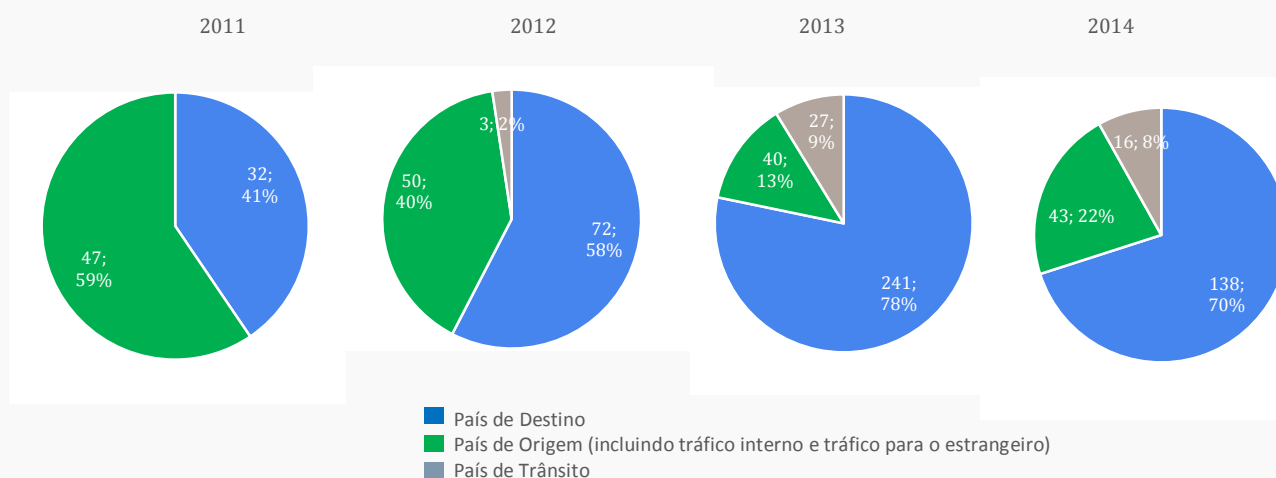
- Faro: de variação negativa entre 2011-2012 para positiva, especialmente significativa entre 2013-2014 (associada a 7 sinalizações por exploração laboral em 2014);

- Bragança: com uma distribuição positiva regular entre os períodos considerados (mas com especial enfoque em 2014 com 8 sinalizações por exploração laboral);

- Guarda e Castelo Branco: mantêm-se entre os distritos com menos sinalizações reportadas (variação negativa ou nula).

Em 2014, Portugal manteve-se como principalmente '**País de Destino**' (tipologia significativa a partir de 2012), seguido de '**País de Origem**' - interno ou para o estrangeiro (com oscilações ao longo dos últimos 4 anos em resultado da diminuição já referenciada do número de presumíveis vítimas portuguesas no estrangeiro). Menos expressiva, a tipologia '**País de Trânsito**' - sustentada nos últimos 3 anos em poucas ocorrências, mas com várias vítimas associadas [Gráfico 4].

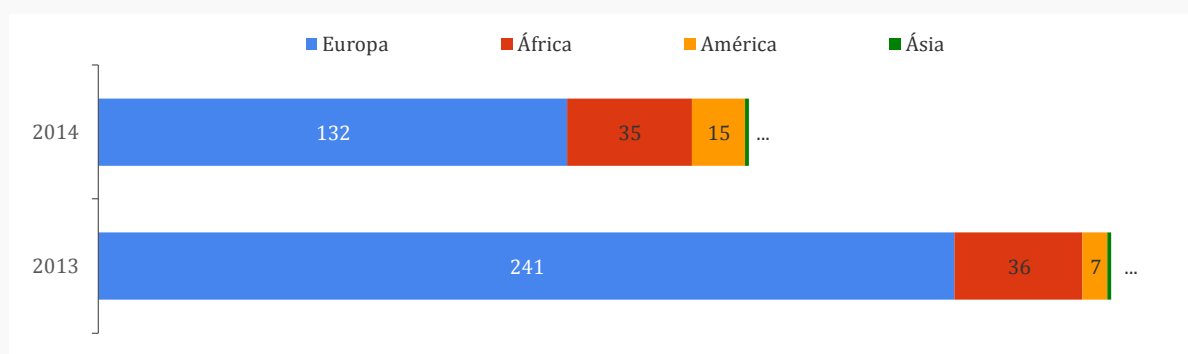
Gráfico 4 – Tipificação de Portugal como país de origem, trânsito e destino 2011-2014



A maioria das (presumíveis) vítimas sinalizadas em Portugal é **européia (132)⁵**, sendo **128 cidadãos/ãs comunitárias**, destacando-se neste subgrupo a nacionalidade romena (78) e a portuguesa (28). Registaram-se ainda 44 sinalizações de (presumíveis) vítimas oriundas do continente Americano, Asiático e, em maior número, **Africano (35)** – neste subgrupo com destaque para nacionais da Nigéria (17).

Estes dados apontam uma **regularidade com 2013**, ano em que também se observou uma maior representatividade de (presumíveis) vítimas oriundas da Europa (241), sendo 233 cidadãos/ãs comunitárias (dos quais 186 Romanos e 31 Portugueses), seguido de África (36) [Gráfico 5].

Gráfico 5 – Distribuição das sinalizações por continente de origem das (presumíveis) vítimas 2013-2014



Nota: ... | dado confidencial

Considerando os **países de origem⁶** observa-se a referência ao Brasil, Angola, Nigéria, Roménia, Bulgária, Croácia e Portugal, este atuando como destino dos anteriores e como país de origem: interno e para o estrangeiro (principalmente Espanha e França) [Cartograma 2].

⁵ Em seis registos a nacionalidade é desconhecida.

⁶ Existem outros países de origem/nacionalidades registadas, mas encontram-se protegidas por segredo estatístico.

Cartograma 2 – Países de origem e destino (França e Espanha)



Sobre a distribuição “Sexo por Tipo de Exploração”, 2014 apresenta um novo cenário em relação a 2013⁷: a maioria das vítimas sinalizadas é do **sexo feminino (123)** associado à quase totalidade dos registos de **tráfico para fins de exploração sexual (85 em 86)**. Este tipo de exploração sinalizada em Portugal foi reportada em (presumíveis) vítimas de nacionalidade **estrangeira (79)**, cidadãs **comunitárias (49)**⁸, com destaque para cidadãs romenas (46). Neste grupo encontram-se 5 sinalizações de tráfico interno.

Esta aparente mudança de paradigma encontra-se justificada no **contexto de recolha dos dados** pois surge em resultado de **nova entidade fornecedora de dados junto do OTSH**, cujo trabalho incide sobre esta dimensão do fenómeno (exploração sexual).

As sinalizações de **tráfico para fins de exploração laboral (56 em Portugal e 14 no Estrangeiro)** estão principalmente associadas a (presumíveis) **vítimas do sexo masculino (54)**, e em Portugal a nacionalidade **estrangeira (40)**, cidadãos **comunitários (36)**, com destaque para cidadãos romenos (21). Neste subgrupo encontram-se 16 sinalizações de tráfico interno.

Relativamente ao (presumível) setor de exploração laboral, a maioria das sinalizações refere a **agricultura (Portugal 39 e 5 no Estrangeiro)** e a apanha da *azeitona, castanha, pimento, alho, cereja e tabaco*. Este dado poderá reportar, como em 2013, o aproveitamento criminoso da necessidade de trabalhadores migrantes sazonais, não apenas associado a cidadãos estrangeiros (embora mais representativo), mas também de cidadãos nacionais (dentro de Portugal e para o Estrangeiro). Outros

⁷ Em 2013 a prevalência foi a sinalização de presumíveis vítimas do sexo masculino (175), associada ao tráfico para fins de Exploração Laboral (149).

⁸ Em 2013, a maioria das (presumíveis) vítimas sinalizadas por exploração sexual em Portugal (57) era do sexo feminino (55), cidadãs extracomunitárias (39), com destaque para cidadãs nigerianas (19).

setores assinalados, mas estatisticamente não representativos, foram a construção civil, pecuária, feiras e o trabalho doméstico⁹.

No mesmo rumo de 2013, a maioria das **vítimas confirmadas** reportam-se a situações de **exploração laboral, na agricultura (18 em 25)**.

Independentemente do tipo de exploração sinalizado surgem identificados como principais métodos de controlo a *sonegação de documentos e de rendimentos, as ameaças diretas e ofensas corporais*, e o *controlo de movimentos*. Na base do recrutamento surgem as motivações económicas/promessa de trabalho.

Sobre os menores: em 2014 foram sinalizados **27 menores**, maioritariamente cidadãos de países comunitários (13), com destaque para a Bulgária (4); e cidadãos de países africanos (12), com destaque para Angola (9). À semelhança de 2012 e 2013, algumas das (presumíveis) vítimas foram sinalizadas “Em trânsito”. De assinalar que das 9 sinalizações de suposto **tráfico para a prática de atividades criminosas**, 6 sinalizações reportam-se a menores (associadas à coação para a prática de furtos).

O ano transato revelou a **contínua articulação entre OPC e ONG/Outras Entidades**, não só visível no número de registos invalidados em razão de passagem do caso (duplas contagens), mas igualmente nos apoios em intervencções policiais solicitados pelos OPC às Equipas Multidisciplinares Especializadas (EME's - Associação para o Planeamento da Família) em situações de mandatos de captura ou indícios de existência de vítimas de TSH ou de criminalidade conexa. A título exemplificativo destacam-se:

- Operação “Portugal Total” (PJ/Diretoria do Norte, e com o apoio dos Destacamentos e Unidades da GNR e da PSP da área);
- Operação “Ouriço” (SEF);
- Operação em bar de alterne (GNR);
- Inspeção em dois espaços habitacionais (PSP – ainda em conjunto com a CPCJ e profissionais de saúde).

Relativamente à articulação entre OPC, destaca-se, também a título exemplificativo, a cooperação da PSP em 254 operações conjuntas nas quais o Tráfico de Pessoas era uma das dimensões consideradas, a saber:

- 130 Operações Policiais com o SEF;
- 73 Operações Policiais com a PJ;
- 51 Operações Policiais com a ACT.

Por fim, no âmbito das estatísticas da Justiça, comparando com 2013, 2014 apresentou um **aumento no número de registos pelas autoridades policiais do crime (ocorrências) de tráfico de pessoas** (de 28 para 48) assim como no **número de agentes/suspeitos envolvidos**.

⁹ Em 14 sinalizações apenas menção ao tipo de exploração mas não o setor.

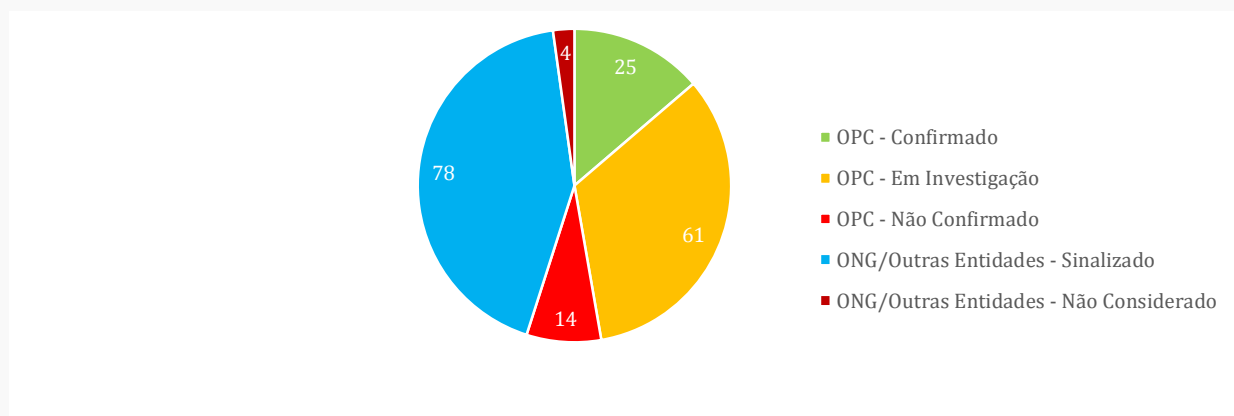
Tráfico de Seres Humanos em Portugal

Em 2014, **182 pessoas** (27 menores e 141 adultos¹⁰) foram sinalizadas em Portugal como **presumíveis vítimas de TSH**.

AS SINALIZAÇÕES

Observando a situação das sinalizações assinala-se [Gráfico 6]:

Gráfico 6 - Situação das sinalizações de presumíveis vítimas de tráfico em Portugal



Analisando os **tipos de exploração associados às sinalizações em Portugal** [Tabela 2], verifica-se uma clara representatividade do **tráfico para fins de exploração sexual (86)**, principalmente associado a registos oriundos de ONG, seguido das sinalizações **de tráfico para fins de exploração laboral (56)**, associado principalmente a registos oriundos de OPC.

Tabela 2 - Tipos de exploração associados às sinalizações de presumíveis vítimas de tráfico em Portugal

Situação ↓	Tipo de Exploração										Total ↓	Idade (Menor Adulto)
	Isolada						Simultâneo					
	Sexual	Laboral (1)	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Sexual e Laboral	Sexual e Prática de Atividades Criminosas	Laboral e Prática de Atividades Criminosas	Outras ou desconhecido		
OPC - Confirmados	4	18		0	0	...	0	0	0	0	25	... 23
OPC - Em investigação	16	25		0	0	3	10	61	18 40 ¹¹
OPC - Não Confirmados (2)	4	4		...	0	4	0	0	0	0	14	4 10
ONG - Sinalizados	61	8		3	0	0	...	78	3 64 ¹²
ONG - Não Considerados		0	0	0	0	0	0	...	4	0 4
Total →	86	56	0	7	...	9	4	...	4	14	182	27 141

(1) Incluindo servidão doméstica.
(2) Incluindo sinalizações realizadas por ONG e não confirmadas após investigação pelos OPC.

Sinais | ... | dado confidencial

Data da última atualização: 13/02/15

Considerando a representação territorial das sinalizações [Cartograma 3], destacam-se os **distritos de Lisboa** e de **Setúbal** com um **total 81 sinalizações** (55 e 26, respetivamente). Em ambos os distritos, realça-se o predomínio de sinalizações de **exploração sexual** [Cartograma 4], com 41 sinalizações no distrito de Lisboa e 25 no distrito de Setúbal. Este facto não deve ser dissociado da nova entidade

¹⁰ Em 14 registos a idade é desconhecida.

¹¹ Em três registos a idade é desconhecida.

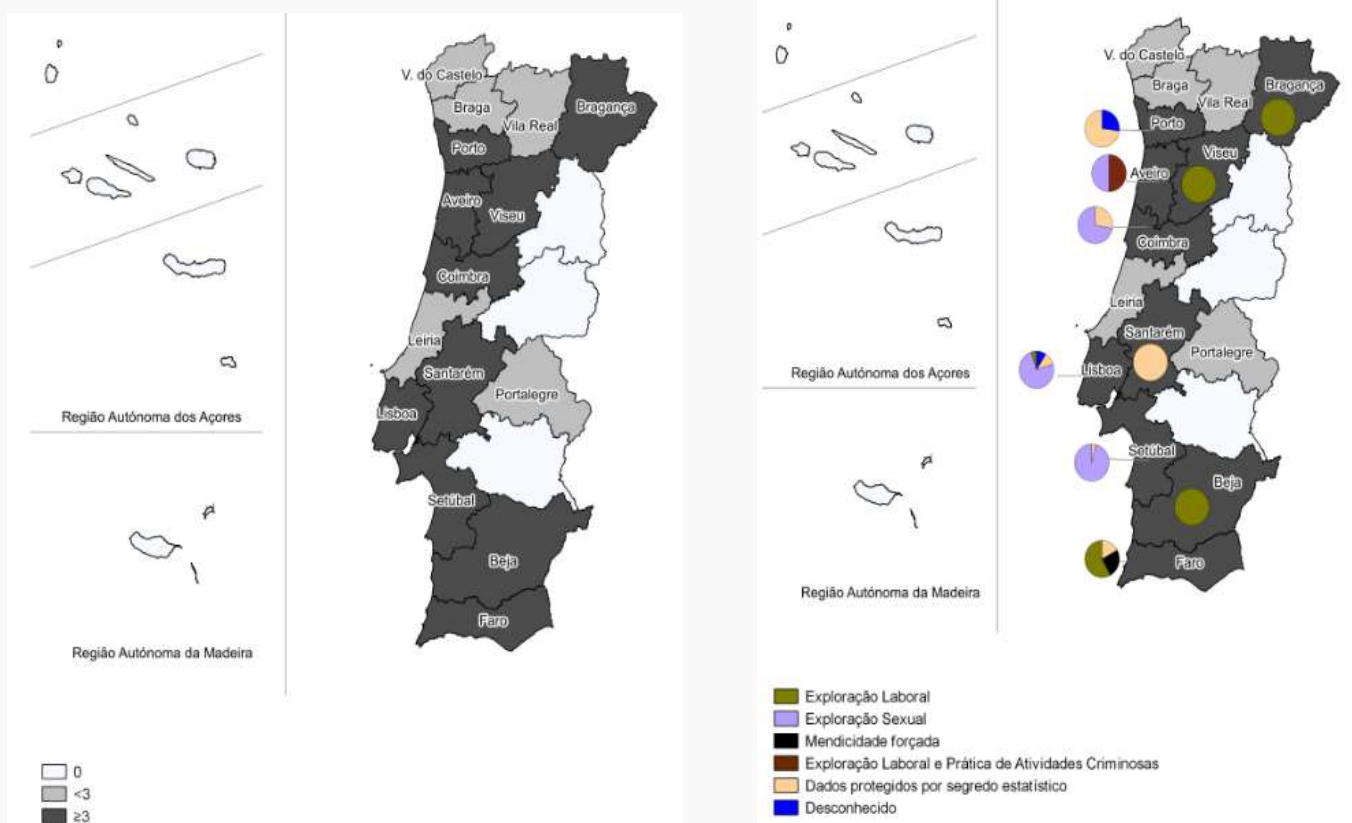
¹² Em onze registos a idade é desconhecida.

fornecedora de dados (já mencionado) e do seu trabalho desenvolvido no âmbito de um projeto que incidiu maioritariamente em municípios da Área Metropolitana de Lisboa.

De referir ainda que das 55 sinalizações no distrito de Lisboa, 10 reportam-se a uma só ocorrência (suspeita de exploração sexual), sinalizadas no aeroporto de Lisboa (**Portugal como país de trânsito**).

Cartograma 3 – Sinalizações por Distrito de Exploração

Cartograma 4 – Sinalizações de Distrito por Tipo de Exploração



Relativamente às **sinalizações por tráfico para fins de exploração laboral**, destaque para os **distritos de Beja** e de **Bragança** [Cartograma 4], com **17 sinalizações** no primeiro distrito e **15** no segundo [Cartograma 3]. A grande maioria destas situações ocorreu em explorações agrícolas nomeadamente para a **apanha da azeitona** (no distrito de **Beja**) e para a **apanha da Castanha** (no distrito de **Bragança**). Também no **distrito de Faro** (12) [Cartograma 3] há um predomínio de **sinalizações para fins de exploração laboral (7)** [Cartograma 4] e, tal como no distrito de Beja, associadas à apanha da azeitona.

As restantes sinalizações no distrito de Faro referem-se a situações de mendicância forçada (3) ou encontram-se protegidas por segredo estatístico [Cartograma 4]. Esta situação repete-se no **distrito do Porto** onde num total de 11 sinalizações [Cartograma 3], 8 estão protegidas por segredo estatístico. Para as restantes, o tipo de exploração é desconhecida (situação sinalizada no aeroporto do Porto, onde Portugal surge também como país de trânsito).

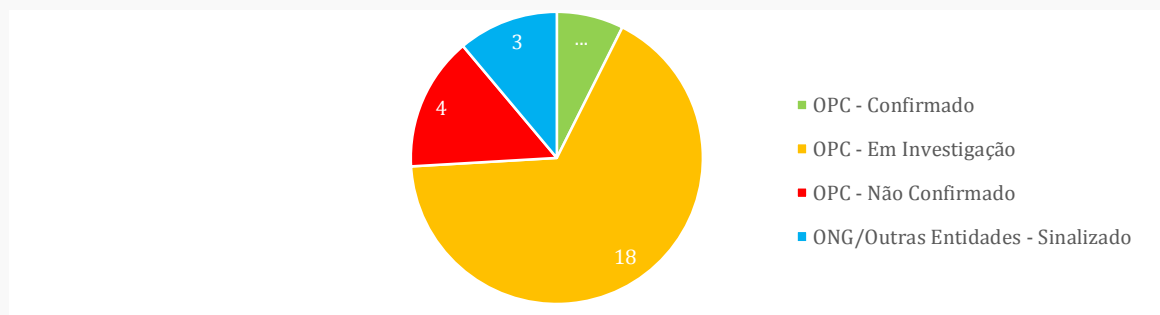
Menos representativos, os **distritos de Coimbra (7), Aveiro (6), Santarém (3), Viseu (3)** e os de **Braga, Leiria, Portalegre, Viana do Castelo e Vila Real** (dados protegidos por segredo estatístico) [Cartograma 1].

Há ainda 21 sinalizações de tráfico em Portugal que não se encontram representadas nos cartogramas 3 e 4 porque, entre outras razões, à data da última atualização não havia ainda informação quanto ao local de exploração ou porque a exploração ocorreu em mais do que um distrito.

PORTUGAL: SINALIZAÇÕES RELATIVAS A MENORES

Em 2014, **27 menores foram sinalizados como presumíveis vítimas de tráfico em Portugal** [Gráfico 7]. Em 8 registos, Portugal surge sinalizado como **país de trânsito**. As situações “Confirmadas”, “Não Confirmadas” e “Sinalizadas” por ONG/Outras Entidades encontram-se protegidas por segredo estatístico, pelo que uma descrição mais detalhada não é possível.

Gráfico 7 - Situação das sinalizações de menores como presumíveis vítimas de tráfico



Sinais | ... | dado confidencial

Os **18 registos em fase de investigação por OPC** referem-se a possíveis situações de tráfico para **exploração laboral** (3)¹³, e a **exploração da mendicidade, adoção/venda de menores, exploração sexual, exploração sexual e laboral** – dados protegidos. Em 8 registos o tipo de exploração é desconhecido [Tabela 3].

Tabela 3 – Caracterização das sinalizações de menores em investigação por OPC

Descritor ↓	Tipo de Exploração							
	Sexual	Laboral	Sexual e Laboral	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Outras ou desconhecido
Sexo (M F)	4 3 ¹⁴
Média de idades	...	9	9
Gama de idades (mínima e máxima)	...	[4,12]	[1,16]
Nacionalidade	...	Búlgara	Angolana (7) Desconhecida (...)
Forma de recrutamento	...	x	Suposta entrega a familiares (4) Desconhecida (4)
País de Recrutamento	...	Bulgária	Angola (7) Desconhecido (...)
Países de Trânsito	...	x	x
Modo de Transporte	...	Terrestre	Aérea (7) Desconhecido (...)
Estatuto legal em território nacional	...	-	Regular (7) Desconhecido (...)
Nacionalidade dos recrutadores ou exploradores	...	x	Angolana (7) Desconhecida (...)
Forma de controlo e coação	...	x	Controlo de movimentos / retenção de documentação de identificação (...) Outra/Desconhecido (7)
Total →	...	3	...	0	8
Sinais	...	dado confidencial						
	x	dado não disponível						
	-	dado nulo/não aplicável						

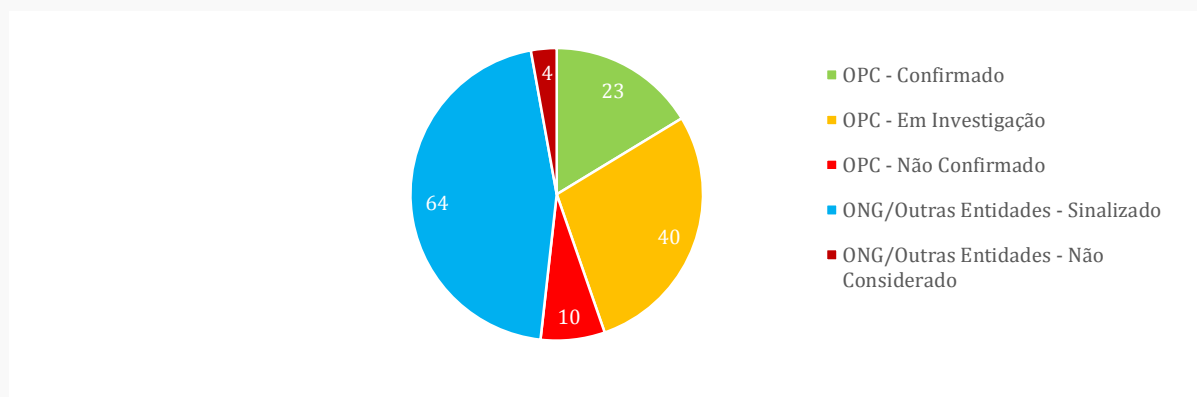
Data da última atualização: 13/02/15

¹³ Situação em que os menores estavam a acompanhar os pais, também sinalizados.¹⁴ Num registo o sexo é desconhecido.

PORTUGAL: SINALIZAÇÕES RELATIVAS A ADULTOS

Em 2014, **141 adultos foram sinalizados como presumíveis vítimas de tráfico em Portugal** [Gráfico 8].

Gráfico 8 - Situação das sinalizações de adultos como presumíveis vítimas de tráfico



As **23 vítimas confirmadas por OPC** reportam maioritariamente situações de **tráfico para fins de exploração laboral, na agricultura (18)**, predominantemente na apanha da azeitona [Tabela 4].

Tabela 4 – Caracterização das confirmações por OPC

Descritor ↓	Tipo de Exploração								
	Sexual	Laboral	Sexual e Laboral	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Laboral Prática de Atividades Criminosas	Outras ou desconhecido
Sexo (M F)	0 4	12 6				-		..	
Média de idades	21	35				-		..	
Gama de idades (mínima e máxima)	[18,23]	[20,48]				-		..	
Nacionalidade	...	Romena (16) Outra (...)				-		..	
Forma de recrutamento	...	Promessa de trabalho				-		..	
País de Recrutamento	...	Roménia (16) Outra (...)				-		..	
Países de Trânsito	...	x				-		..	
Modo de Transporte	Aérea	Terrestre				-		..	
Estatuto legal em território nacional	Irregular	-				-		..	
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores	...	Romena (17) Outra (...)				-		..	
Forma de controlo e coação	Ausência de pagamento, controlo de movimento	Controlo de movimentos; subtração de retribuições salariais (10); Coação; ameaças à família que permaneceu no país de origem; retenção dos salários devidos (7) ¹⁵				-		..	
Total →	4	18	0	0	0	-	0	...	0
Sinais	...	dado confidencial							
	-	dado nulo/não aplicável							

Data da última atualização: 13/02/15

Os **40 registos em fase de investigação por OPC** referem-se a presumíveis vítimas de tráfico para **exploração laboral (22)**, **exploração sexual (12)** e **laboral e prática de atividades criminosas (3)**. Outros tipos de exploração protegidos por segredo estatístico são: **exploração sexual e laboral, prática de atividades criminosas** e **Outro/Desconhecido** [Tabela 5].

¹⁵ Num registo o dado é desconhecido.

Tabela 5 - Caracterização das sinalizações de adultos em investigação por OPC

Descritor ↓	Tipo de Exploração									
	Sexual	Laboral (1)	Sexual e Laboral	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Laboral e prática de atividades criminosas	Sexual e prática de atividades criminosas	Outras ou desconhecido
Sexo (M F)	0 12	20	3 0		...
Média de idades	27	37	40		...
Gama de idades (mínima e máxima)	[18,48]	[18,60]	[33,50]		...
Nacionalidade	Romena (5) Nigeriana (3) Outras (4)	Portuguesa (12) Búlgara (7) Romena (3)	Portuguesa		...
Forma de recrutamento	Promessa de trabalho (4) Outra/Desconhecido (8)	Promessa de trabalho (11) Desconhecido/Outra (11)	Promessa de trabalho		...
País de Recrutamento	Roménia (5) Guiné-Bissau (3) Senegal (3) Outra (...)	Portugal (12) Bulgária (7) Roménia (3)	Portugal		...
Países de Trânsito ¹⁶	x	Espanha (3) Outro/Desconhecido (...)	-		...
Modo de Transporte	Aérea (6) Outra/Desconhecido (6)	Terrestre	Terrestre		...
Estatuto legal em território nacional ¹⁷	Irregular (6)	-	-		...
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores	Romena e Portuguesa (6) Desconhecido (6)	Portuguesa (12) Romena (3) Outra/Desconhecida (7)	Portuguesa		...
Forma de controlo e coação	Ameaças diretas; Controlo de movimentos; Isolamento; Ofensas corporais; privação de alimentos; Retenção de documentos (3) Desconhecido (9)	Ameaças diretas; coação; Controlo de movimentos; Ofensas corporais; sonegação de documentos e de rendimentos (13); Desconhecido (9)	Ameaças diretas; Controlo dos movimentos		...
Total →	12	22	...	0	0	0	...	3	0	...
(1)	Inclui servidão doméstica									
Sinais	...	dado confidencial								
	x	dado não disponível								
	-	dado nulo/não aplicável								

Data da última atualização: 13/02/15

Um total de **10 registos não foi confirmado por OPC** após a sua sinalização inicial, maioritariamente por **exploração laboral (4)** e **exploração sexual (3)**. As “Não Confirmações” foram principalmente tipificadas como “Lenocínio”, “Inexistência de Crime”, “Falta de Provas”, “Extorsão” e “Ofensas à Integridade Física e Coação”.

Os **64 registos por ONG/Outras Entidades** referem-se a possíveis situações de tráfico para **exploração sexual (54)**, **exploração laboral (5)** e **mendicidade forçada (3)**. Outros tipos sinalizados mas protegidos por segredo estatístico são: **exploração sexual e laboral** e **Prática de Atividades Criminosas** [Tabela 6]. Quatro sinalizações foram “Não Consideradas” por ONG/Outras Entidades.

¹⁶ Não contabilizando cidadãos portugueses.¹⁷ Não contabilizando cidadãos portugueses e comunitários.

Tabela 6 - Caracterização das sinalizações de adultos por ONG/Outras Entidades

Descritor ↓	Tipo de Exploração							
	Sexual	Laboral	Sexual e Laboral	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Outras ou desconhecido
Sexo (M F)	0 54	4	-	...	
Média de idades	25	41	...		x	-	...	
Gama de idades (mínima e máxima)	[18,40]	[33;48]	...		x	-	...	
Nacionalidade	Romena (36) Nigeriana (11) Portuguesa (3) Outras (4)		Romena (3)	-	...	
Forma de recrutamento	Remuneração aliciante (12) Promessa de Trabalho; Relacionamento (11) Desconhecido/Outro (31)	Promessa de Trabalho	...		x	-	...	
País de Recrutamento	Portugal (3) Roménia (3) Desconhecido (48)		Roménia	-	...	
Países de Trânsito ¹⁸	...	x	...		x	-	...	
Modo de Transporte	Terrestre (11) Marítima (5) Desconhecido (38)	Terrestre (4) Desconhecido (...)	...		x	-	...	
Estatuto legal em território nacional ¹⁹	Desconhecido (14)		-	-	...	
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores	Romena (10) Nigeriana (5) Portuguesa (4) Desconhecido (35)		x	-	...	
Forma de controlo e coação	Ameaças diretas e indiretas (família); Ofensas corporais; Controlo de movimentos; isolamento familiar/amigos; Sonegação de documentos e de rendimentos; Desconhecido (29)	Ameaças diretas; Ofensas corporais; Sonegação de documentos e de rendimentos	...		Ameaças diretas; Controlo dos movimentos; Isolamento familiar/amigos; Sonegação de documentos e de rendimentos	-	...	
Total →	54	5	...	0	3	-	...	0
Sinais	...	dado confidencial						
	x	dado não disponível						
	-	dado nulo ou não aplicável						

Data da última atualização: 13/02/15

¹⁸ Não contabilizando cidadãos portugueses.¹⁹ Não contabilizando cidadãos portugueses e comunitários.

Tráfico de Seres Humanos no Estrangeiro

No que respeita a cidadãos portugueses no **estrangeiro**, foram **sinalizadas 15 presumíveis vítimas de TSH** em 2014, adultas²⁰, maioritariamente em **países comunitários (11)**, com destaque para **Espanha (6)** e **França (4)** - os restantes países (três extracomunitários) encontram-se protegidos por segredo estatístico.

Quatro registos foram “Não Confirmados” após investigação pelo OPC competente, 3 foram sinalizados por Oficial de Ligação de Imigração, 4 foram sinalizados por ONG, e 4 encontram-se em fase de investigação sob suspeita de **exploração laboral (agricultura e vindimas)** [Tabela 7].

Tabela 7 - Caracterização das sinalizações de adultos em investigação por OPC

Descritor ↓	Tipo de Exploração							
	Sexual	Laboral	Sexual e Laboral	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Outras ou desconhecido
Sexo (M F)		4 0				-		
Média de idades		41				-		
Gama de idades (mínima e máxima)		[28,54]				-		
Nacionalidade		-				-		
Forma de recrutamento		Promessa de trabalho				-		
País de Recrutamento		Portugal				-		
Países de Trânsito		-				-		
País de Exploração		Espanha				-		
Modo de Transporte		Terrestre				-		
Estatuto legal		-				-		
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores		Espanhola e Portuguesa				-		
Forma de controlo e coação		Ameaças diretas; Controlo dos movimentos; Ofensas corporais; Sonegação de documentos				-		
Total →	0	4	0	0	0	-	0	0
Sinais	-	dados nulos ou não aplicável						

Data da última atualização: 13/02/15

²⁰ Em dois registos o dado é desconhecido.

Proteção e Assistência

Em 2014 receberam proteção e/ou assistência **15 das 25 vítimas confirmadas em Portugal** (acolhimento no CAP/outras centros, apoio pelo ISS Beja /Cáritas Beja, EMEs e CPCJ). **Dez vítimas não receberam assistência**, integrando o grupo das **dezanove vítimas que regressaram aos seus países de origem**.

Segundo os dados disponibilizados pela **Organização Internacional para as Migrações (OIM)**, em 2014 **não se registaram em Portugal casos de retorno ao país de origem** ao abrigo do Programa de Apoio ao Retorno Voluntário de Cidadãos Nacionais de Países Terceiros. De igual forma, as **bases de dados internacionais da OIM** não registaram casos de presumíveis vítimas de TSH que se tenham sinalizado enquanto tal aquando do retorno aos respetivos países de origem. A OIM, através dos seus escritórios nos países de origem, e em articulação com **Relatores Nacionais** e com os Centros de Acolhimento e Proteção **facilitou o retorno de vítimas europeias aos seus países de origem** (uma maior descrição não é possível – dados protegidos por segredo estatístico).

Em 2014, foi **concedida autorização de residência a uma vítima de tráfico**, ao abrigo da Lei n.º 29/2012 de 9 de agosto, segundo a qual é concedida autorização de residência ao cidadão estrangeiro que seja ou tenha sido vítima de infrações penais ligadas ao tráfico de pessoas ou ao auxílio à imigração ilegal, mesmo que tenha entrado ilegalmente no país ou não preencha as condições de concessão de autorização de residência.

O ano de 2014 também registou a apresentação de **dois pedidos de compensação à Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes**, tendo **um sido atribuído**.

Estatísticas da Justiça

De acordo com os dados remetidos pela Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), em 2014 foram registados pelas autoridades policiais **48 crimes de tráfico de pessoas**. Comparando com 2013, observa-se um **acréscimo no número total de crimes** (+71%) [Tabela 8], de resto já observado em 2012-2013 (variação homologa de +21,7%).

Tabela 8 - Total crimes de TSH registados pelas autoridades policiais (2013-2014)

Ano →	2013	2014	Variação homologa
Total →	28	48	

Estes dados não devem ser confundidos com o total de vítimas sinalizadas (o OTSH recolhe sinalizações de vítimas em Portugal e no estrangeiro). O **total de crimes** registados reporta-se a **ocorrências em território nacional**.

No enquadramento da designada criminalidade conexas ao TSH [Tabela 9], verifica-se que coube a “Outros crimes de imigração ilegal” (329) o maior número de ocorrências, seguido de “Lenocínio e pornografia de menores” (144).

Tabela 9 - Crimes de tráfico de pessoas, lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais, no ano de 2014

Tipo de crime	N
Tráfico de pessoas	48
Lenocínio e pornografia de menores	144
Associação de auxílio à imigração ilegal	7
Angariação mão obra ilegal	...
Casamento de conveniência	61
Auxílio à imigração ilegal	59
Outros imigração ilegal	329

Sinais | .. | Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Data da última atualização: 16/02/2015

Houve 43 agentes/suspeitos envolvidos, maioritariamente do sexo masculino [Tabela 10] e adultos [Tabela 11]²¹.

Tabela 10 - Agentes/suspeitos (pessoa singular) em crimes registados por tráfico de pessoas, registados pelas autoridades policiais, por sexo, no ano de 2014

Sexo	M	F	Total
Tráfico de pessoas	29	14	43

Data da última atualização: 16/02/2015

Tabela 11 - Agentes/suspeitos (pessoa singular) em crimes registados por tráfico de pessoas, registados pelas autoridades policiais, por escalão etário, no ano de 2014

Ano	2014			
	Menos de 16 anos	16 a 24 anos	Mais de 24 anos	Total
Tráfico de pessoas	..	5	42	47

.. Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Data da última atualização: 16/02/2015

²¹ A diferença de valores totais na tabela 10 e 11 deve-se ao número de dados existentes em cada variável, nestes casos *Sexo* e *Idade*.

Condenações por Tráfico de Pessoas – Alguns exemplos

Condenação por Tráfico de Seres Humanos para fins de exploração laboral na agricultura (dezembro 2014)

Condenação pelo Tribunal Judicial de Beja de cinco cidadãos estrangeiros por tráfico de pessoas para fins de exploração laboral e posse de arma proibida em processo investigado pelo SEF em 2013 de tráfico laboral na agricultura (apanha da azeitona). As penas suspensas foram de três a cinco anos. As vítimas eram recrutadas na Roménia sob promessa de trabalho, sendo em Portugal, controladas via ameaças diretas e indiretas (a familiares) estando ainda sujeitas ao pagamento de dívidas contraídas (transporte).

Condenação por Tráfico de Seres Humanos para fins de mendicidade forçada (dezembro 2014)

Condenação pelo Tribunal de Aveiro de dois cidadãos estrangeiros por tráfico de pessoas, sequestro e extorsão em processo investigado pelo SEF em 2013. As penas de prisão foram de sete anos e seis anos e meio. Estes dois elementos faziam parte de uma rede criminosa constituída por indivíduos quase todos unidos por laços familiares, que transportavam as vítimas para Portugal sob falsas promessas de trabalho. Em Portugal eram alvo de agressões físicas e retirados os documentos pessoais, sendo obrigadas a várias atividades, nomeadamente a mendicidade.

Condenação por Tráfico de Seres Humanos para fins de exploração laboral (maio 2014)

Condenação pelo Tribunal da Relação de Coimbra referente a caso investigado pela PJ em 2011, relativo a rede que explorou 22 portugueses, do sexo masculino, em Espanha, região de Burgos – tráfico para fins de exploração laboral – entre 2007 e 2011.

O Tribunal da Relação de Coimbra manteve em maio passado a condenação de 5 arguidos a penas entre os 4 e os 16 anos de prisão por tráfico de pessoas (para efeitos de escravidão e exploração do trabalho) e detenção de arma proibida. A Relação de Coimbra validou a decisão anterior do Tribunal de Nelas (2013).

Condenação por Tráfico de Seres Humanos para fins de exploração sexual (abril 2014)

Condenação pelo Tribunal de Vila Nova de Famalicão referente a caso investigado pelo SEF em 2009 relativo a estrutura criminosa que operou, entre 2007 e 2009, em Vila Nova de Famalicão e Santo Tirso. Em causa, o recrutamento e tráfico de mulheres de origem sul-americana exploradas pelo grupo na prática da prostituição e do alterne em estabelecimentos de diversão noturna.

Dos 15 arguidos a julgamento perante o Coletivo de Juízes de Vila Nova de Famalicão, o Tribunal considerou, no passado mês de abril, como provados 12 crimes de tráfico de pessoas e um de branqueamento de capitais. Três pessoas foram condenadas e dos restantes 12 arguidos, três foram absolvidos, e os restantes condenados em penas entre os cinco e os catorze meses de prisão suspensa na execução. Entre estes destaca-se a condenação de um funcionário de instituição bancária por colaboração no branqueamento de capitais decorrente da prática criminosa.

Conclusão e Recomendações

⊕ **2014: diminuição das sinalizações mas possível tendência de aumento**

Comparando com o período homólogo, observou-se em 2014 um decréscimo no número total de sinalizações (-36%).

Esta diminuição é apenas visível em Portugal (-39%), considerando que o número total de sinalizações de (presumíveis) vítimas nacionais no estrangeiro subiu (+67%) – Espanha e França como os países mais referenciados (suspeita de exploração laboral).

Questionando-se se 2013 poderá ter sido um ano atípico, procedeu-se a uma comparação com outros anos que pudessem ser considerados como ‘períodos normais’. Observando-se a série temporal 2011-2014, identificaram-se dois pontos:

1. as sinalizações de 2014 foram superiores às de 2011-2012, constatando-se uma *aparente tendência evolutiva* das sinalizações em Portugal, por oposição às sinalizações no estrangeiro (tendência de quebra).
2. Os totais anuais têm sido influenciados pelo que se designa de “*Grandes Ocorrências*” (20 ou mais vítimas associadas).

Por tal,

- > se a variação no número total de sinalizações não tem, aparentemente, uma correlação direta com a variação no número total de ocorrências (sendo que este número deve ser naturalmente considerado como indicador da atividade das entidades notadoras, nomeadamente os OPC),
- > a correlação poderá ser encontrada em espaços territoriais, sociais e económicos (muitos destes legais) de oportunidade e simultaneamente de vulnerabilidade que para alguns tipos de exploração podem depender de um número elevado de pessoas – tal como observado nos casos de exploração no setor da agricultura (2013) e de exploração no setor da construção civil (2012).
- > assim, os *resultados* (acréscimo/diminuição de sinalizações) não devem ser confundidos com a presença/inexistência das *causas*. A eliminação de grupos, mais ou menos estruturados, a operar num dado espaço, não reduz os fatores crimínógenos de vulnerabilidade existentes e, por tal, não anula o risco de prevalência ou possível reincidência.

Nesta ótica, o reforço de competências profissionais para o reconhecimento do crime, assim como o trabalho de prevenção e de fiscalização contínua, atuando como mecanismos de controlo criminal e não menos importante, social, revela-se essencial para todas as formas de tráfico, nomeadamente o de exploração sexual, que em alguns casos revela-se mais complexo de investigar e de constituir prova, sendo ainda um tipo de tráfico no qual as (presumíveis) vítimas estão tendencialmente menos cientes da sua vitimação (por vezes em relacionamentos com o explorador), mais sujeitas a processos de estigmatização, e menos colaborativas com a investigação policial.

⊕ **2014: mudança de paradigma?**

Como referido, o aumento e predomínio de sinalizações de tráfico para fins de exploração sexual em 2014 surge em consequência de nova entidade fornecedora de dados.

Não obstante a necessidade de clarificação entre *o que é um aumento* com *o que é o peso do registado/sinalizado* no conhecimento estatístico do fenómeno, esta nova entidade fornecedora contribui para o ganho de conhecimento sobre um tipo de exploração específico - a sexual.

Ao nível espacial, a maioria das sinalizações referencia os distritos de Lisboa (incluindo as sinalizações no aeroporto – Portugal como (presumível) país de trânsito) e de Setúbal (exploração sexual).

Ao nível das “Confirmações”, o tráfico para fins de exploração laboral na agricultura, manteve-se em 2014, como o predominante, identificado no distrito de Beja (10) e Tavira (7) - situações de exploração laboral na agricultura (*apanha da azeitona*).

⊕ **2014: Portugal como país de destino de (presumíveis) vítimas do espaço comunitário**

À semelhança de 2013, Portugal manteve-se em 2014 como país de destino (70% do número total de sinalizações), sendo as vítimas sinalizadas em Portugal maioritariamente europeias (132) e de países comunitários (128).

Em alinhamento com o cenário europeu, onde entre 2010 e 2012, 65% das vítimas registadas (*presumíveis e identificadas*) eram oriundas de Estados-membros da UE²², estes dados são relevantes em duas dimensões:

- 1) Por um lado, afastam a correlação muitas vezes estabelecida entre tráfico de seres humanos e migrações irregulares;
- 2) Por outro lado, considerando que o programa de Retorno Assistido e Reintegração destina-se apenas a nacionais de países terceiros, em resultado de reflexão conjunta com outras entidades (OPC, OIM, CAP, EMEs e Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos) recomenda-se a criação de um fundo especial para a assistência ao retorno de vítimas comunitárias.

²² In “Eurostat Statistical Working Papers – Trafficking in Human Beings”, Eurostat 2014.

Anexo 1

Tabela 12 - Fontes Primárias Contactadas

Fontes		
OPC	Polícia de Segurança Pública (PSP)	
	Guarda Nacional Republicana (GNR)	
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	
	Polícia Judiciária (PJ)	
Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)		
Associação para o Planeamento da Família (APF)	Centro de Acolhimento e Proteção para Mulheres Vítimas de Tráfico e seus filhos menores (CAP)	
	Equipas Multidisciplinares	<i>Norte</i>
		<i>Centro</i>
		<i>Lisboa</i>
	<i>Alentejo</i>	
Saúde em Português / Centro de Acolhimento e Proteção para Vítimas do Sexo Masculino		
Instituto de Segurança Social - Unidade de Intervenção Social / Linha Nacional Emergência Social (LNES)		
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)		
Associação ComuniDária		
Cruz Vermelha Portuguesa / Equipa Distrital de Emergência Social		
Instituto de Apoio à Criança (IAC) / Projeto Rua		
Conselho Português para os Refugiados (CPR)		
Associação de Mulheres contra a Violência (AMCV)		
União Mulher Alternativa e Reposta (UMAR)		
Irmãs Adoradoras		
Irmãs Oblatas		
OIKOS		
Olho Vivo		
Maio Igualdade		
Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS)		
Movimento Democrático das Mulheres		
Agência Piaget para o Desenvolvimento / Porto G		
Médicos do Mundo		
Associação O Ninho		
Alto Comissariado para as Migrações (ACM) / Linha SOS Imigrante		

Nota Técnica

Sinais Convencionais

...	dado confidencial
x	dado não disponível
-	dado nulo ou não aplicável
%	percentagem
↑	variação percentual positiva igual ou superior a 1%
↓	variação percentual negativa igual ou inferior a 1%
>	Maior que
<	Menor que

Siglas

M	Sexo Masculino
F	Sexo Feminino
N/A	Não Aplicável

Conceitos	Definição	Informação adicional
PAÍSES TERCEIROS	Países que não fazem parte nem da União Europeia, nem do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE).	Início de vigência: 15-02-2006 Fim de vigência: N/A Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P. URL: http://smi.ine.pt/Conceito?clear=True
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).	Início de vigência: 01-01-2003 Fim de vigência: N/A Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P. URL: http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/4204
TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA	A variação homóloga compara o nível do índice/variável entre o mês/trimestre corrente e o mesmo mês/trimestre do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num (ou em ambos) dos trimestres comparados.	Início de vigência: 31-01-2006 Fim de vigência: N/A Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P. URL: http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/3623
SÉRIE TEMPORAL	Conjunto ordenado (temporalmente) de observações, feitas em diferentes pontos no tempo, sobre uma característica quantitativa de um fenómeno individual ou coletivo.	Início de vigência: 01-01-2003 Fim de vigência: N/A Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P. URL: http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/5688?voltar=1